



**EDITAL PROEX Nº 44/2023**

**Seleção de discentes para atuarem como apoiadores de ações de extensão  
na área de Comunicação**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre (Ufac) torna público o presente Edital e convida os alunos desta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) a inscreverem-se para concorrer a um auxílio para atuar como apoiador(a) de ações de extensão na área de Comunicação.

**1. Objetivos**

1.1 O presente edital tem por finalidade selecionar 06 (seis) discentes do Curso de Bacharelado em Jornalismo para atuar na elaboração de uma minuta de programa de extensão na área de comunicação tendo como base o Guia de Jornalismo no Contexto das Migrações da ONU, disponível no link: <https://brazil.iom.int/sites/g/files/tmzbdl1496/files/guia-de-jornalismo-no-contexto-das-migracoes.pdf>

**2. Inscrições**

2.1. As inscrições ocorrerão da data de publicação deste edital até às 23h59min do dia 15 de dezembro de 2023.

2.1.1. As inscrições serão efetivadas através do preenchimento do Formulário de Inscrição e envio da documentação informada no item 04 deste edital, através do link: <https://forms.gle/fW8xgfNzJLsoYxRW6>

2.1.2. Não serão aceitas inscrições fora destas datas e horários.

**3. Requisitos para inscrição**

3.1. Ser aluno matriculado e frequentando regularmente o Curso de Bacharelado em Jornalismo.

**4. Documentos de inscrição**

4.1. Formulário de Inscrição devidamente preenchido, disponível em: <https://forms.gle/fW8xgfNzJLsoYxRW6>



4.2. Declaração de disponibilidade de tempo de 12 horas semanais para dedicar-se a atividade deste edital durante o mês de janeiro de 2024 (disponível no formulário informado no item anterior).

4.3 Documento oficial com foto.

4.4 CPF.

4.5. Carta de Intenção (ANEXO I).

4.5.1. Na Carta de Intenção deverá constar a motivação para ser discente apoiador(a) das ações de extensão na área de Comunicação.

4.6 Comprovante de matrícula no 2º semestre letivo de 2023.

4.7 Histórico acadêmico com Coeficiente de Rendimento.

4.8 Comprovante de dados Bancários em seu nome.

4.9 Caso seja identificado o envio de duas inscrições ou mais para um(a) mesmo(a) candidato(a), será considerado apenas a última efetivada.

## **5. Das vagas, valor do auxílio e vigência**

5.1. Serão disponibilizadas 06 (seis) vagas.

5.2. Cada auxílio terá o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pagos em parcela única no mês de janeiro de 2024.

## **7. Processo de seleção**

7.1. A seleção será efetivada por uma comissão formada por servidores da Diretoria de Ações de Extensão e será dividida em duas fases, sendo elas:

1º Análise de documentação (tem caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 04 deste Edital, e se esses documentos são autênticos.

2º Análise da Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital e demonstração de conhecimento sobre a ação da extensão no âmbito acadêmico).

7.2 A classificação será realizada através das notas atribuídas à Carta de Intenção.

## **8. Cronograma de execução**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Período de inscrição	De 13 e 15 de dezembro de 2023.



Análise da documentação e publicação Resultado Preliminar	Até 19 de dezembro de 2023.
Interposição de Recursos	Até 24 horas após o lançamento do Resultado Preliminar.
Resultado Final	Até 21 de dezembro de 2023.

## **9. Disposições finais**

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9.2. A qualquer momento o presente Edital poderá ser suspenso em parte ou no total, dependendo da disponibilidade orçamentária.

Rio Branco, Acre, 13 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Carlos Paula de Moraes  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura  
Portaria n.º 36/2021